



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal dos Surdos/Mudos no Município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 174/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal dos Surdos/Mudos, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de outubro de 2022.

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

